Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 33

Empresa: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	10.000,00
Dotação Orçamentária (15) - 23001.04122017.2170.339030.1500100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	4.400,00
Dotação Orçamentária (21) - 23001.04122017.2170.339092.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	14.400,00	0,00
Dotação Orçamentária (17) - 23001.04122017.2170.339036.1500100										
								Total Empresa	14.400,00	14.400,00

Inst. de Previdência dos Serv. do Mun. de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 15

Empresa: Inst. de Previdência dos Serv. do Mun. de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	178.000,00
Dotação Orçamentária (28) - 25002.10122017.2159.339039.1659390										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	150.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (21) - 25002.10122017.2159.319011.1659390										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	5.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (22) - 25002.10122017.2159.319013.1659390										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	20.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (26) - 25002.10122017.2159.339036.1659390										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	3.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (30) - 25002.10122017.2159.339049.1659390										
								Total Empresa	178.000,00	178.000,00

Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Norte
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 40

Empresa: Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Norte

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	5.000,00
Dotação Orçamentária (10) - 41001.04122017.2777.319091.1500100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	10.000,00
Dotação Orçamentária (16) - 41001.04122017.2777.339033.1500100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	30.000,00
Dotação Orçamentária (26) - 41001.04122017.2777.442042.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	45.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (19) - 41001.04122017.2777.339039.1500100										
								Total Empresa	45.000,00	45.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA N° 010/2022/GAB/SEMPLAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00046.003014/202142 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a celebração do Contrato n° 013/2022, cujo objeto é contrafação de serviços de consultoria para auditoria operacional e contábil da execução do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado — Teresina Sustentável, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 8.666 de 21 de julho de 1993, e CONSIDERANDO a maior eficiência na execução dos contratos celebrados pela SEMPLAN, RESOLVE: Art. I° Designar Kênia Dantas Eulálio Carvalho, CPF: 227.591.823-04 como Fiscal do Contrato n°013/2022, cujo objeto é contratação de serviços de consultoria para auditoria operacional e contábil da execução do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado — Teresina Sustentável. Art. 2° O Fiscal do Contrato n°013/2022 é responsável por: I- Acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato; II- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do referido Contrato; 111- Diligenciar a regularização de faltas e defeitos observados em relação ao referido Contrato; IV- Solicitar, em tempo hábil, a adoção de providências aos seus superiores; V- Observar o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislações relativas a Licitações e Contratos. Art. 3° O Fiscal do referido Contrato exercerá suas atividades enquanto perdurar a vigência do Contrato. Art. 4° O Fiscal do referido Contrato desempenhará suas atividades sem receber nenhum valor a titulo de remuneração. Art. 5°- Esta Portaria terá seus efeitos nesta data, revogando-se disposições em contrário. Art. 6° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Teresina, 20 de julho de 2022.

CONTRATO N° 14/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00046.003214/2021-17. PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2022/SRP-SEMA. CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TRÊS APARELHOS DE AR CONDICIONADO), QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO- SEMPLAN E A EMPRESA ARGOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 3 (três) aparelhos de ar condicionado split de 18.000 (dezoito mil) btus, conforme tabela discricionária abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação- SEMPLAN e suas Secretarias Executivas, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 038/2022 e Processo Licitatório acima referido, que passam a integrar este documento, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do material a importância de R$ 8.058,69(oito mil e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que será pago em até 30 (trinta) dias a partir da entrega do equipamento e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante, através de depósito bancário (Banco do Brasil) na conta corrente da contratada, que deverá indicar a agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o pagamento correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura; CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogado. Teresina-PI, 20 de julho de 2022. João Henrique de Almeida Sousa, SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO. Jonathan Pereira, ARGO LTDA Contratada.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022, celebrado entre Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, CNPJ n°06.554.869/00015-60 e o – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – SECCIONAL PIAUÍ., CNPJ nº: 08.778.525/0001-64. A Prefeitura Municipal de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEMDEC e do outro lado O ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES – SECCIONAL PIAUÍ, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO nº 002/2022 – Processo Administrativo SEI 00046.002444/2021-49, decorrente de Emenda Parlamentar nº 08/2022 do Ver. Aluísio Sampaio, que tem como objeto a realização do projeto "a realização do projeto "REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EMPREENDEDORAS VOLTADAS AO TURISMO", que visa a Promover palestras e workshops que colaborem para o desenvolvimento do turismo no estado, formando e qualificando profissionais que atuem junto à comunidade e use a gastronomia como motivação na exploração turística, afim de tornar a região cada vez mais interessante para os visitantes. 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais). Fonte de Recursos: projeto de atividade: 11010.23695.0046.7126 – ações e serviços para o desenvolvimento econômico e promoção do turismo municipal com recursos de Emendas Parlamentares Individuais – SEMDEC. – Fonte: 1001 - recurso ordinário geral. Assinam: MARCELO MARTINS EULÁLIO – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC e EDUARDO GADÊLHA MALTA RUFINO – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – SECCIONAL PIAUÍ.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2009; REF. PROCESSO N° 00045.012601/2022-76; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: AMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 07.921.065/0001-19. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 156/2009, CONTADOS A PARTIR DO DIA 01/08/2022, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 01/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: ABELARDO MENEZES DE CARVALHO FILHO.